autuado por Daniel Aidar da Rosa em 05/05/2026 17:42:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº **190/19 DISPÕE SOBRE A GRADUAL SUBSTITUIÇÃO DE OBJETOS DESCARTÁVEIS COMPOSTOS OU EMBALADOS EM MATERIAIS PLÁSTICOS POR EQUIVALENTES BIODEGRADÁVEIS, NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, de autoria do **Vereador Ricardo Teixeira**, que seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Matéria REC 38/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 190/2019 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=731782.